



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 175, 28 de Agosto de 2025

Revoga a Portaria nº 218, de 29 de julho de 2024, e designa a Auditoria do Crea-DF, com o apoio da Assessoria Jurídica, para a implementação do Roteiro de Atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 95, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

CONSIDERANDO a adesão do Crea-DF ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do Tribunal de Contas da União (TCU);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura de governança e integridade na autarquia;

CONSIDERANDO que as competências das unidades organizacionais do Crea-DF foram estabelecidas pela Estrutura Organizacional aprovada pelo Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Roteiro de Atuação proposto pelo Sistema e-Prevenção do TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 218, de 29 de julho de 2024, que constituía o Comitê PNPC.

Art. 2º Conferir à Auditoria Interna do Crea-DF, com o apoio da Assessoria Jurídica, conduzir e executar as atividades e as tratativas necessárias para a implementação do Roteiro de Atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU, bem como recomendar às unidades organizacionais competentes as iniciativas para a sua implementação.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a Auditoria Interna deverá apresentar um Relatório de Finalização com as devidas recomendações às unidades competentes para a implementação do Roteiro de Atuação proposto pelo TCU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 28/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)